



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA**

segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0940

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

Telefone: (75) 3684-2383

E-mail: diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

PORTARIA Nº. 059/2018, de 01 de outubro de 2018 – Concede Licença Prêmio ao Servidor Francisco de Assis Cedraz da Silva.

CREDENCIAMENTO – Operação água potável 2018/2019.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



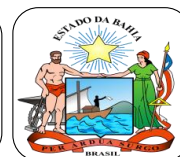
CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: cn=, ou=BA, ou=CONCEICAO DO COTE, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF, ou=AR SIGNA DIGITAL, cn=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Método: para precisão e a integridade deste documento
Localização: Comissão do Controlador
Data: 2018.10.01 12:00:26 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 059/2018
01 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
FRANCISCO DE ASSIS CEDRAZ DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o servidor FRANCISCO DE ASSIS CEDRAZ DA SILVA, agente publico, matrícula nº 545, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
01 de outubro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CRENCIAMENTO OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL 2018/2019



A Operação Carro Pipa distribui água potável por meio de carro-pipa para a população situada nas regiões afetadas pela estiagem ou seca, na região do semiárido baiano. A ação é executada pelo Governo Federal através do exército brasileiro e Estado da Bahia através da Defesa Civil (SUDEC) em parceria com os municípios.

O credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PIPEIROS OU EMPRESAS, para coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no Município de Ichu-Bahia, conforme determinado pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC/BA, está previsto para ocorrer no dia **03 de outubro de 2018**, às 14 h., no Centro Cultural Argemiro Gregório, na Rua Elias Bernadino, S/N, Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Agricultura.

Para o credenciamento o PIPEIRO ou EMPRESA, deverá acessar o link abaixo e proceder ao preenchimento dos formulários, que serão conferidos pelos servidores da SUDEC no dia 03/10/2018 (conforme descrito acima). Caso ocorra pendência na documentação, o credenciante deverá saná-la antes da data do sorteio dos lotes, que será divulgado posteriormente ao credenciamento.

Link credenciamento: <http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/credenciamento-operacao-agua-potavel-2018-2019/>

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.